

PORTARIA Nº. 019/2025

SÚMULA: “FICA DECLARADO RECESSO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT NOS DIAS 03 A 05 DE MARÇO DE 2025”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando o Feriado de Carnaval,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado recesso de expediente ao público na Câmara Municipal de Carlinda-MT nos dias 03 a 05 de março de 2025.

Art. 2º - No período mencionado no Art. 1º os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente interno.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Lucia de Souza Kanno

Presidente